



# Câmara Municipal de Ibiraçu

## Estado do Espírito Santo

### PORTARIA CMI N.º 038/2015

**“Designa Servidores para serem responsáveis pelos lançamentos das informações no Portal da Transparência e no Site Eletrônico da Câmara Municipal de Ibiraçu e dá outras providências”.**

O Presidente da Câmara Municipal de Ibiraçu, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e;

Considerando o disposto na Constituição Federal, arts. 18, 52 a 58 da Lei Complementar 101/2000 e Lei 12.527/2011 que regula o acesso à informação;

Considerando a Resolução n.º 009/2015 que regulamenta o acesso à informação no âmbito da Câmara Municipal de Ibiraçu;

#### RESOLVE:

**Art. 1º** - Designar os servidores abaixo relacionados para ficarem responsáveis pelo lançamento de informações correspondentes às suas atribuições no site da Câmara Municipal de Ibiraçu – [www.camaraibiracu.es.gov.br](http://www.camaraibiracu.es.gov.br), no Portal da Transparência e na Transparência online.

Servidor Responsável	Informações Contábeis	Prazo
<b>MARIA LUCIA REALI RECLA (Oficial Técnico Contador)</b>	Lançar no Portal da Transparência em tempo real inserindo as despesas empenhadas, liquidadas e pagas e folha de pagamento com remuneração detalhada;	Até o 1º dia útil subsequente à data do registro contábil.
	Atualizar no site e no Portal da transparência os servidores ativos e inativos, cargos e salários;	Até o 1º dia útil subsequente à nomeação ou exoneração/ demissão do servidor e no caso de alteração do salário após sanção da Lei.
	- Inserir mensalmente os duodécimos recebidos na transparência online;	Até o 1º dia útil subsequente à data do registro contábil;



# Câmara Municipal de Ibiracú

## Estado do Espírito Santo

<b>MARIA LUCIA REALI RECLA</b> (Oficial Técnico Contador)	- Inserir na transparência online a legislação orçamentária, as Prestações de Contas, resultados dos julgamentos das contas e os Relatórios da LRF	Até o 1º dia útil subsequente à data do registro contábil *Legislação orçamentária - Após a aprovação e sanção da Lei; *Prestações de Contas - Até o 1º dia útil subsequente a 31 de março; *Resultado dos julgamentos das contas - Até o 1º dia útil subsequente a comunicação do TCEES *Relatório de Gestão fiscal - Até 30 dias após o encerramento do período a que corresponder.
	Inserir mensalmente o relatório da folha de pagamento da transparência online;	Até o 1º dia útil subsequente ao pagamento dos servidores.
	Inserir mensalmente a execução financeira e orçamentária na transparência online;	Até o dia 30 de cada mês.
	Inserir e atualizar o relatório dos contratos no Portal da transparência online	Até o dia 30 de cada mês.

Servidor Responsável	Informações – Controle Interno	Prazo
<b>Priscila Scarpatti Prata</b> (Oficial Técnico Controlador)	Inserir o resultado das inspeções, auditorias e tomadas de contas realizadas pelo controle interno;	15 dias após o término do trâmite do processo de auditoria e tomada de contas especial

Servidor Responsável	Informações Patrimoniais	Prazo
<b>Marlise Rizzo Ferreira</b> (Agente Legislativo)	- Inserir e atualizar mensalmente as aquisições dos bens móveis e imóveis;	Até o 1º dia útil subsequente a data do registro no sistema informatizado.
	- Inserir e atualizar as entradas e saídas do almoxarifado.	Até o 1º dia útil subsequente a data do registro do sistema informatizado.

Servidores Responsáveis	Informações Institucionais e Produções Legislativas	Prazo
	- Inserir no site as informações gerais dos	1º dia útil após o conhecimento de alguma





# Câmara Municipal de Ibiracú

## Estado do Espírito Santo

<b>Rosiléia Cometti Bizerra</b> (Assessor Técnico Administrativa)	vereadores (Nome, partido, etc.)	alteração
	- Inserir e atualizar o calendário das Sessões Plenárias;	30 de dezembro
	- Inserir a ordem do dia;	48 horas antes da sessão ordinária
	- Inserir a convocação das sessões extraordinárias;	48 horas antes da sessão extraordinária
	- Inserir e atualizar as comissões existentes;	1º dia útil após o conhecimento de alguma alteração
	- Inserir e atualizar a lista de frequência dos vereadores;	1º dia útil após a sessão ordinária ou extraordinária
	- Inserir e atualizar todas as produções legislativas e as proposições em tramitação;	1º dia útil após a sessão ordinária ou extraordinária
<b>Allan Auer Fraga</b> (Diretor Geral)	- Inserir e atualizar as atas das sessões.	Dia 30 de cada mês.

Servidor responsável	Informações – Licitações e Contratos	Prazo
<b>Rosiléia Cometti Bizerra</b> (Assessor Técnico Administrativa)	- Inserir e atualizar na aba licitações/contratos todos os editais, resultados de licitações, ordem de fornecimento, contratos e termos aditivos.	Na mesma data da publicação feita no Diário Oficial dos Municípios do Estado, Diário Oficial do Estado do Espírito Santo ou no jornal de grande circulação.
<b>Marlise Rizzo Ferreira</b> (Agente Legislativo)		
<b>Allan Auer Fraga</b> (Diretor Geral)		

**Art. 2º.** Caberá a Unidade Central de Controle Interno o monitoramento do site da Câmara Municipal de Ibiracú, por meio de auditorias ou inspeções.

**Art. 3º.** Os servidores responsáveis acima deverão se comprometer a inserir e atualizar as informações sob pena de sanções legais.

**Art. 4º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

*[Handwritten signatures]*



*Câmara Municipal de Ibiracú*  
*Estado do Espírito Santo*

Plenário Jorge Pignaton, 29 de dezembro de 2015.

  
**JOSÉ LUIZ TORRES TEIXEIRA JUNIOR**  
**Presidente**

Registrado nesta Secretaria em 29 de dezembro de 2015.

  
**ROSILEIA COMETTI BIZERRA**  
**Assessora Técnica Administrativo**